



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 945983/2023

| |
|--|
| <p>1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</p> <p>a) Unidade Descentralizadora e Responsável Órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR Autoridade competente: Giuseppe Serra Seca Vieira Matrícula Funcional: 1614892 Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH Ato que confere poderes para assinatura: Portaria n.º 1854, publicada no Diário Oficial da União de 1º de março 2023, combinada com a delegação de competência conferida pela Portaria n.º 1.184, de 15/04/2024, publicada no Diário Oficial da União de 16 de abril de 2024 – Seção 01</p> <p>b) UG SIAFI Unidade Gestora (UG) que descentralizará o crédito: 530023 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica</p> |
| <p>2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</p> <p>a) Unidade Descentralizada e Responsável Órgão ou entidade descentralizada: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS. Autoridade competente: Fernando Marcondes de Araújo Leão Número do CPF: ***.206.244-** Responsável pela execução do objeto do TED: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS Ato que confere poderes para assinatura: Portaria Casa Civil nº 214, de 5 de maio de 2020, publicada no DOU, de 6 de maio de 2020</p> <p>b) UG SIAFI Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 113802 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS.</p> |
| <p>3. OBJETO:</p> <p>O 2º Termo Aditivo visa à prorrogação de vigência do TED nº 945983/2023 - Recuperar e modernizar o açude público Orós, no Estado do Ceará, por um prazo de 06 (seis) meses, passando a vigência para 31 de dezembro de 2026.</p> |
| <p>4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED</p> <ul style="list-style-type: none"> • Execução das Obras de Recuperação e Modernização da Barragem Orós • Supervisão das Obras de Recuperação e Modernização da Barragem Orós |
| <p>5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:</p> <p>O Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR desenvolve atualmente as obras para a implantação do PISF, ao longo dos seus Eixos Leste e Norte.</p> <p>Por toda a extensão desses eixos, o PISF considera o aproveitamento no sistema operacional dos açudes já existentes, implantados pelo DNOCS.</p> <p>Por serem açudes antigos, mantidos e operados de maneira diferenciada em relação ao sistema a ser adotado pelo novo empreendimento, o MIDR intenta aplicar ações com vistas à recuperação e atualização das estruturas destes açudes inseridos no Projeto.</p> <p>Um dos reservatórios que integram o PISF é a Barragem Orós, localizada no Município de Orós, no Estado do Ceará. Esse reservatório teve sua construção concluída no ano de 1961 e possui uma capacidade de acumulação de 1.940.000.000 m³.</p> <p>O presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 945983/2023 tem como justificativa o fato da necessidade de serem adotados procedimentos técnicos e administrativos relacionados com a finalização das obras de recuperação e modernização da Barragem Orós, tais como recebimento provisório e definitivo, bem como conclusão dos pagamentos dos contratos celebrados, sendo necessário que o TED esteja vigente para a realização desses pagamentos.</p> |
| <p>6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO</p> <p>A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?</p> |

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(x) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Diárias - Civil;

2. Outros serviços terceiros - pessoa jurídica.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| METAS | DESCRIÇÃO | Unidade de Medida | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Início | Fim |
|--------|---|-------------------|------------|----------------|---------------|---------|---------|
| META 1 | Execução das Obras de Recuperação e Modernização da Barragem Orós | UN | 1 | 21.991.129,00 | 21.991.129,00 | 09/2023 | 12/2026 |
| META 2 | Supervisão das Obras de Recuperação e Modernização da Barragem Orós | UN | 1 | 2.199.112,90 | 2.199.112,90 | 09/2023 | 12/2026 |
| META 3 | Reserva Técnica | UN | 1 | 800.000,00 | 800.000,00 | 09/2023 | 12/2026 |

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| MÊS/ANO | VALOR |
|---------|-------------------|
| 10/2023 | R\$ 12.495.120,95 |
| 01/2024 | R\$ 12.495.120,95 |

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

| CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA | CUSTO INDIRETO | VALOR PREVISTO |
|-------------------------------|----------------|-------------------|
| 449051 | NÃO | R\$ 21.991.129,00 |
| 449035 | NÃO | R\$ 2.199.112,90 |
| 449037 | SIM | R\$ 800.000,00 |

12. PROPOSIÇÃO

Local e data da assinatura eletrônica

FERNANDO MARCONDES DE ARAÚJO LEÃO
Diretor-Geral – DNOCS

13. APROVAÇÃO

Local e data da assinatura eletrônica

Aprovado,

GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA
Secretário Nacional de Segurança Hídrica - SNSH



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcondes de Araújo Leão, Usuário Externo**, em 26/05/2026, às 10:13, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Serra Seca Vieira, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 29/05/2026, às 15:46, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6717551** e o código CRC **E35D3CC1**.
